



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DA

**REGIMENTO INTERNO – AUDIÊNCIA PÚBLICA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – Nº
01/2022 – 30/03/2022**

Artigo 1º - Esta audiência pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, é atividade institucional de informação e oitiva da população, das entidades organizadas da sociedade e de empresas especializadas, com a finalidade de divulgar e realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem a licitação de Pregão Eletrônico - para futura contratação de serviços de gerenciamento integrado de segurança para as unidades escolares e diretorias de ensino.

Parágrafo Primeiro – A audiência pública será realizada na data de 13/04/2022, às 10 horas. Ainda, será transmitida pelo Youtube da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:
<https://www.youtube.com/user/educacaosp>.

Artigo 2º - Agenda da audiência

10h00 Registro de presença e identificação

10h15 Abertura da audiência

10h30 Apresentação do Documento Base

11h00 Apresentação dos pedidos de esclarecimentos e sugestões, leitura de contribuições pela Mesa Diretora, debates e resposta aos pedidos de esclarecimentos/sugestões

12h30 Considerações finais. Encerramento

Parágrafo Primeiro - Os horários e a dinâmica da audiência poderão ser modificados pela mesa diretora, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Artigo 3º - Forma de participação

Parágrafo Primeiro - A audiência pública será aberta a todos os interessados.

Parágrafo Segundo - Os Documentos Base serão disponibilizados para consulta no site
<https://www.educacao.sp.gov.br/audiencia-publica/>

Parágrafo Terceiro - As sugestões e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DA

previamente, com a devida identificação do postulante, para o e-mail institucional: da.audienciapublica@educacao.sp.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação durante a audiência.

Artigo 4º - Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento

Parágrafo Primeiro - As manifestações, escritas, deverão ser encaminhadas de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Parágrafo Terceiro, do Artigo 3º deste regimento.

Artigo 5º - Da Mesa Diretora

Parágrafo Primeiro - A audiência será conduzida por uma Mesa Diretora.

Parágrafo Segundo - A Mesa Diretora será composta:

- a) Servidores do Departamento de Administração (DA);
- b) Servidores da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM);
- c) Servidores do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP);
- d) Ainda, eventualmente, com funcionários da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE)

Artigo 6º - Disposições Gerais:

Parágrafo Primeiro - Para facilitar a realização da audiência pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Parágrafo Segundo - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

Artigo 7º - No final da audiência pública, será lavrada ata.

Parágrafo Primeiro - No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, serão publicados, pelos meios oficiais de divulgação e no endereço <https://www.educacao.sp.gov.br/audienciapublica/>, a Ata da Sessão da Audiência Pública e as Respostas aos questionamentos realizados, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.